



- Denúncia
- Reclamação
- Solicitação
- Sugestão
- Elogio
- Simplifique
- Acesso à Informação

**ASSUNTOS**

Articulação Internacional

Atividade Disciplinar

Auditoria e Fiscalização

Controle Social

Integridade

Informações Estratégicas

Orientações aos Gestores

Ouvidoria

Responsabilização de Empresas

Transparência Pública

**ACESSO À INFORMAÇÃO**

Institucional

Ações e programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Despesas

Licitações e contratos

**ÉTICA E INTEGRIDADE**

## CGU lança metodologia para implantação da Gestão de Riscos

Gestão

Documento também servirá como referência para os demais órgãos do Poder Executivo Federal

Publicado: 06/04/2018 10h36

Última modificação: 06/04/2018 16h11

Tweets



Metodologia vai possibilitar aos órgãos se posicionarem frente aos riscos, seja para adotar alguma medida, seja uma ação mitigadora, seja para eliminação ou mesmo para aceitação do risco

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) apresentou na última quinta-feira (5), em Brasília, metodologia a ser utilizada na operacionalização da Política de Gestão de Riscos (PGR/CGU), instituída pela Portaria nº 915/2017. A Metodologia de Gestão de Riscos da CGU é um importante instrumento para colocar a PGR em prática no órgão de controle, servindo também como referência para os demais órgãos do Poder Executivo Federal.

[Documento - Metodologia de Gestão de Riscos da CGU](#)

A metodologia foi aprovada pelo Comitê de Gestão Estratégica e publicada na Portaria 910/2018. Segundo o ministro substituto da Transparência, Wagner Rosário, o objetivo do trabalho desenvolvido foi “unir uma metodologia o mais simples possível ao gerenciamento de riscos de uma instituição, de modo que essa ferramenta possa ser utilizada tanto pelos órgãos que estão mais avançados nesse tema como por aqueles que têm mais dificuldades”, afirmou.

[>> Acesse as fotos no Flickr da CGU](#)

Ainda de acordo com o ministro, a metodologia vai possibilitar aos órgãos se posicionarem frente aos riscos, seja para adotar alguma medida, seja uma ação mitigadora, seja para eliminação ou mesmo para aceitação do risco. “Hoje temos ferramentas muito claras para trabalhar, de forma que o órgão possa cumprir sua missão sem que esteja exposto a riscos que impeçam o atingimento dos seus objetivos estratégicos”, explicou Rosário.

**Metodologia**

Dois dos princípios da Gestão de Riscos da CGU são apoiar a melhoria de processos organizacionais e subsidiar a tomada de decisão. O diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da CGU, Walter da Cunha, e o servidor, Fabiano Gusmão Mello, apresentaram os principais aspectos da metodologia, que contempla a estrutura, os fundamentos e as etapas necessárias ao processo de gerenciamento.

A elaboração da metodologia se fundamentou em normas técnicas, tais como ABNT NBR ISSO 31000:2009 e COSO ERM, na [IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016](#), além de boas práticas. A metodologia se ampara em estrutura integrada, que tem como elementos principais os comitês que compõem a governança da CGU, o responsável pelo gerenciamento de riscos de cada processo organizacional, o Núcleo de Gestão de Riscos e os servidores. Outro destaque é a discriminação de etapas para o processo de gerenciamento de riscos, incluindo: entendimento do contexto; identificação e análise; avaliação; priorização; definição de respostas; comunicação e monitoramento; entre outras.

**Gestão de Riscos**

A Política de Gestão de Riscos estrutura os processos de acordo com a criticidade, com o alinhamento aos planejamentos estratégico, tático e operacional, considerando também as características específicas e a cultura organizacional. Os próximos passos da iniciativa no órgão serão o lançamento do Manual Operacional, a definição de critérios para avaliação estratégica e os treinamentos para formação de multiplicadores.